

**Proc. Administrativo 11.995/2026**

De: **TAMARA GUINCHESKI GERMANO** Setor: **SAIS-Gabinete - Gabinete Secretário(a)**
Assistência e Inclusão Social - SAIS

Despacho: **18- 11.995/2026**

Para: **COMP-SOL - Solicitações de Despesa (exceto de Fornecimento)** AC: **Manuella Sarmiento Cardoso**

Assunto: **REVISÃO DE 60.000KM - VEÍCULO SPIN PLACAS SGC2B00 - SAIS**

Capão da Canoa/RS, 02 de Outubro de 2026

Prezada,

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para realização de revisão do veículo Chevrolet, modelo Spin 1.8L AT Premier, ano 2023/2024, placas SGC2B00, pertencente à Secretaria de Assistência e Inclusão Social, visando à manutenção preventiva e à preservação da garantia de fábrica do veículo.

Assim, considerando a instrução do processo administrativo e a necessidade do serviço para a continuidade da garantia do veículo, não se verifica óbice jurídico para o prosseguimento da contratação, desde que observadas as disposições do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021., bem como os trâmites administrativos cabíveis.

Diante do exposto, opina-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente.

—
TAMARA G. GERMANO ROTH

Assessora Jurídica - SAIS